Galvão, 14 de novembro de 2019.

Em consideração ao parecer jurídico em anexo esta comissão representada por sua pregoeira opta pelo indeferimento da impugnação protocolada pela empresa FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.613.341/0001-35

A sessão terá sua abertura dia 28 de novembro de 2019, as 09:00 horas.

Sandra Maria Turmina

Presidente da Comissão de Licitação